



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SEMOP

SERVIÇOS

DIRETORIA COM DEMANDAS DIRETAS AO MUNÍCIPE

Diretoria de Ações Comunitárias, demandas:

Solicitações de asfaltos e calçamentos de ruas;
Celebração de convênios com creches, associações de moradores e entidades;
Pedidos de academias ao ar livre;
Solicitação de reformas e ampliações de Unidades Básica de Saúde e Escolas;
Pedidos de instalação de câmeras de segurança;
Construção de Escolas de Educação Infantil;
Solicitação de Ônibus Móvel da Saúde.

Prazo para realização das demandas:

Até o próximo ano orçamentário, considerando que o processo ocorre em um ano para ser executado no ano seguinte.

Prazo máximo de informação sobre a demanda:

2 dias úteis.

Procedimentos:

Dirigir-se à Secretaria ou entrar em contato.

Contato:

op@saoleopoldo.rs.gov.br ou 51 2200-0367